

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

FREGUESIA DE JUNCAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE JUNCAL

José Jorge Couto Vala, Presidente, da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que as secções de voto da freguesia de **Juncal**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: EB 1 de Juncal

(do eleitor **Abel Celestino Ribeiro Ferreira** ao eleitor **Dulce Maria Ferreira de Matos**)

Secção de voto n.º 2: EB 1 de Juncal

(do eleitor **Dulce Maria Henriques Pedrosa** ao eleitor **Laurinda Azoia Carreira Amaro**)

Secção de voto n.º 3: EB 1 de Juncal

(do eleitor **Laurinda Ferreira dos Santos** ao eleitor **Mariana Amaro Marques**)

Secção de voto n.º 4: EB 1 de Juncal

(do eleitor **Mariana Baptista Botelho** ao eleitor **Zulmira Maria Carreira dos Santos Jorge**)

Porto de Mós, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] José
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] José Jorge Couto
Vala
Date: 2022.01.13 19:03:30
+00:00